



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 25 de junho de 2024 - Ano14 - Edição 1679



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 001/2024



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMS 001/2024** e a conclusão dos trabalhos realizados pela banca organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site www.igecs.org.br:

- 209 - Auxiliar de Cozinha
- 210 - Auxiliar de Recreação Infantil
- 211 - Carpinteiro Municipal
- 212 - Coveiro Municipal
- 213 - Eletricista de Autos Leves e Pesados
- 214 - Eletricista Municipal
- 215 - Encanador Municipal
- 216 - Funileiro de Autos Leves e Pesados
- 217 - Jardineiro Municipal
- 218 - Marceneiro Municipal
- 220 - Pedreiro Municipal
- 221 - Pintor de Autos Leves e Pesados
- 222 - Pintor de Sinalização Viária
- 223 - Pintor Municipal
- 224 - Serralheiro Municipal
- 225 - Serviços Gerais
- 226 - Torneiro Mecânico
- 301 - Agente de Trânsito e Transporte
- 302 - Agente Municipal
- 304 - Auxiliar Municipal
- 305 - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
- 306 - Auxiliar de Enfermagem SMS
- 307 - Auxiliar de Farmácia SMS
- 308 - Fiscal Sanitário SMS
- 310 - Instrutor Social de Cursos
- 351 - Operador de Equipamentos de Comunicação
- 352 - Orientador Social
- 353 - Zelador Municipal
- 354 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR1 - Centro)
- 355 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR2 - Nova Veneza)
- 356 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR3 - Matão)
- 357 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR4 - Área Cura)
- 358 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR5 - Maria Antônia)
- 359 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR6 - Picerno)
- 360 - Agente Comunitário de Saúde SMS (AR7 - Bandeirantes)
- 361 - Agente de Combate às Endemias SMS
- 362 - Motorista Municipal
- 401 - Desenhista Municipal
- 402 - Técnico Agrícola
- 403 - Técnico Contábil
- 404 - Técnico de Enfermagem do Trabalho
- 405 - Técnico de Enfermagem SMS
- 406 - Técnico de Gesso SMS

- 407 - Técnico de Manutenção em Equipamentos de Comunicação – NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
- 408 - Técnico em Eletrotécnica
- 409 - Técnico em Informática
- 410 - Técnico em Manutenção de Ar-Condicionado
- 411 - Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos SMS
- 412 - Técnico em Meio Ambiente
- 413 - Técnico em Segurança do Trabalho
- 501 - Advogado Municipal
- 502 - Analista de Sistemas de Informática
- 503 - Analista Municipal
- 504 - Arquiteto Municipal
- 505 - Assistente Jurídico Municipal
- 506 - Assistente Social Municipal
- 507 - Bibliotecário Municipal
- 508 - Biólogo SMS
- 509 - Cirurgião Dentista SMS
- 510 - Contabilista
- 511 - Controlador Interno
- 512 - Economista Municipal
- 513 - Enfermeiro do Trabalho
- 514 - Enfermeiro SMS
- 515 - Engenheiro Agrônomo
- 516 - Engenheiro de Meio Ambiente
- 518 - Engenheiro de Trânsito
- 519 - Engenheiro Municipal
- 520 - Farmacêutico SMS
- 521 - Fiscal Municipal (Modalidade: Obras e Posturas)
- 522 - Fiscal Municipal (Modalidade: Tributos)
- 523 - Fisioterapeuta SMS
- 524 - Fonoaudiólogo SMS
- 525 - Geólogo
- 526 - Jornalista
- 527 - Nutricionista SMS
- 528 - Procurador Municipal
- 529 - Psicólogo SMS
- 530 - Publicitário
- 533 - Terapeuta Ocupacional SMS
- 701 - Médico SMS (Angiologista)
- 702 - Médico SMS (Cardiologista) – NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
- 703 - Médico SMS (Clínico Geral)
- 704 - Médico SMS (Endocrinologista) – NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
- 705 - Médico SMS (Gastroenterologista) – NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
- 706 - Médico SMS (Medicina da Família e Comunidade)
- 707 - Médico SMS (Medicina do Trabalho)
- 708 - Médico SMS (Nefrologista)
- 709 - Médico SMS (Neurologista) – NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
- 710 - Médico SMS (Oftalmologista)
- 711 - Médico SMS (Ortopedista)
- 712 - Médico SMS (Pediatria)
- 713 - Médico SMS (Pneumologista)
- 714 - Médico SMS (Psiquiatra)
- 715 - Médico SMS (Reumatologista) – NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
- 716 - Médico SMS (Urologista)
- 717 - Médico Veterinário SMS

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site do **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** www.igecs.org.br e publicado no **Diário Oficial**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público **CPPMS 001/2024** e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**
Secretário de Comunicação: **Odair Benedito Dias Silveira**

Redação: **Caroline Garbelini Dias**

Designer: **Anderson Ananias da Silva**

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

OBJETO: Contratação de Instituição financeira para gerenciamento dos recursos da contribuição da iluminação Pública e pagamento a concessionária através de Parceria Público Privada.

REGIME DE EXECUÇÃO: Entrega PARCELADA

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por Item

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 28/06/2024, até às 17:00 horas, através do e-mail: cotacao@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 25 de junho de 2024

MONIS MÁRCIA SOARES

Secretária Municipal de Administração



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 893, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022; Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDNA BRITO DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.393.810-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 894, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor NATANAEL BARBOSA DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.341.839-3, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMCS 13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 895, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Re-ratifica a Portaria nº 875, de 24 de junho de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º, da Portaria nº 875, de 24 de junho de 2024, do servidor HERIVELTO SILVA CANHETE, para que onde constou erroneamente: "sem prejuízo das vantagens do cargo", passe a constar " com remuneração através de subsídio", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 896, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 854, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024, a função gratificada que especifica a Portaria nº 854, de 30 de junho de 2022, do servidor HÉLIO ENAY FIGUEIREDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.526.427-0, titular do cargo de SUPERVISOR DE ESTOQUE C, REF. PMS30, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I – FGSIA 01, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 897, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 856, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024, a função gratificada que especifica a Portaria nº 856, de 30 de junho de 2022, da servidora ELISETE ANA DE PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.170.726-X, titular do cargo de PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS84, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE I – FGSIA 01, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 898, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor ANDERSON LUIS DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.844.399-5, matrícula 8142, titular do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE III-FGSIA 03, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 899, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor MARCOS ANTONIO ROSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.321.372, matrícula 901259, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA B DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE III-FGSIA 03, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 900, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CRISTIANE LOURENÇO CURY PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.596.915-6, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

128 VAGAS DISPONÍVEIS

- Auxiliar de Manutenção Hidráulica e Elétrica - Auxiliar Administrativo
- Montador de Estrutura Metálica - Técnico de Enfermagem do Trabalho
- Auxiliar de Cozinha - Auxiliar Financeiro - Serralheiro Montador
- Oficial de Serviços Gerais - Líder de Limpeza - Soldador
- Auxiliar de Limpeza - Motorista Carreiro - Porteiro
- Ajudante de Linha de Produção - Tecelão
- Eletricista de Manutenção Predial - Promotor de Vendas
- Estagiário em Engenharia Civil, Mecânica ou Elétrica
- Eletricista de Manutenção Industrial - Vigia
- Supervisor de Obras (Mestre de Obras)
- Técnico de Segurança do Trabalho
- Oficial de Serviços Gerais

Rua Justino França, 143 - Centro

Prefeitura de SUMARÉ Renovada e Forte.

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

BRASIL